

Id:0047D670F626DCC5

PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 342, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 150.000,00 |
|-------------------|---|----------------|
| 02 05 02 | Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB | |
| 287 | 12.361.0016.2027.0000 | 150.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | F.R.: 1 541 12 |
| | 541 | |
| | 230 000 | |
| | Manutenção do FUNDEB - Administrativo | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | |
| | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|----------|--|----------------------|
| 02 05 02 | Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB | |
| 285 | 12.361.0016.2027.0000 | -150.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | F.R. Grupo: 1 540 12 |
| | 540 | |
| | 230 000 | |
| | Manutenção do FUNDEB - Administrativo | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 03 de janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Id:167C2DF6CEC6DCC6

PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 350 DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 20.000,00 |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 01 01 01 | Câmara Municipal | |
| 1 | 01.031.0001.1001.0000 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | |
| | 120 000 | |
| | Ampl. e Rest. do Predio da Câmara | |
| | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | Recursos Desvinculados | |
| 2 | 01.031.0001.1002.0000 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | |
| | 120 000 | |
| | Aquisição de Equip. e Mat. Diversos | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | Recursos Desvinculados | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | |
|----------|-------------------------------------|----------------------|
| 02 01 01 | Gabinete de Prefeito | |
| 20 | 04.122.0002.2006.0000 | -15.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | |
| | 120 000 | |
| | Administ. do Gabinete do Prefeito | |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | Recursos Desvinculados | |
| 22 | 04.122.0002.2006.0000 | -5.000,00 |
| | 3.1.91.13.00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | |
| | 120 000 | |
| | Administ. do Gabinete do Prefeito | |
| | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | Recursos Desvinculados | |

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 31 de março de 2022

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Id:12525D8DB628DCC9

Secretaria de
 Governo



PORTARIA N.º 72/ 2022.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE

Art. 1º.-Nomear, JOARA CUNHA SANTOS MENDES GONÇALVES VAL, portadora do Cpf: 640.348.603-91, para o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária. Cargo vinculado à secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º.- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de abril de 2022.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

Id:13B5A30613B2DCC8

Secretaria de
 Governo



PORTARIA N.º 73/ 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar, RAQUEL MOURÃO DE SOUZA VIEIRA, portadora do Cpf: 076.030.193-03, para o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária. Cargo vinculado à secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º.- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 01 de abril de 2022.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.